



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
SETOR DE CONTRATOS

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, Senhora **Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**, brasileira, alagoana, inscrito no C.P.F. sob o nº 053.496.814-78 e RG sob nº 202001097835 SSP/AL, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: 3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA -ME, CNPJ sob nº 09.568.632/0001-20, com sede na Trav. General Chaves, nº 35, São José, Aracajú neste ato representado pelo Sr. Rogério de Souza Cardoso, portador do RG nº 1.162.370 SSP/SE, inscrito no CPF nº 950.893.145-00 residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 62, Cirurgia, Aracajú/SE ora denominado **CONTRATADA**,

Tendo em vista o que consta no Contrato nº 001/2017, tem, entre si, ajustado o 3º TERMO ADITIVO, cujo objeto é a prorrogação do prazo constante da cláusula 7º contrato nº 001-001/2017- Adesão/PMSLQ do prazo, por mais 12 (doze) meses a contar do término do 2º termo aditivo do contrato, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo de 12(doze) meses do Contrato nº 001/2017.

Parágrafo único: O aditivo se aplica a partir da assinatura do presente Termo e até o fim da vigência do Contrato nº 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Luis do Quitunde, 23 de Dezembro de 2019

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME
Contratada